



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Administrativa nº 06/16/12.
De 01 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre autorização parcial de gozo das férias ao servidor público Sônia Carlos dos Reis - Escriturária A - e dá outras providências."

SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - Fica autorizado gozo de férias no período de 03 de agosto a 22 de agosto de 2016, bem como conversão de 10 (dez) dias em pecúnia das férias ao servidor público Sônia Carlos dos Reis - Escriturária A - que está lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarabai/SP, cuja concessão teve a concordância da respectiva Secretaria.

Artigo 2º - As férias de que trata esta portaria referem-se ao período aquisitivo de 02 de julho de 2015 a 01 julho de 2016.

Artigo 3º - A contabilidade da Câmara Municipal deverá proceder o empenhamento e contabilização nos termos da legislação vigente.

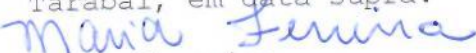
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 01 de agosto de 2016.


Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Tarabai, em data supra.


Maria Ferreira,
Diretora de Secretaria.